

CADERNO DO ENCONTRO INTER-REGIONAL

Guia para discussões do Espaço 05





SUMÁRIO

1. Introdução	4
2. Vamos lembrar tudo o que já foi feito até aqui?	5
3. Como vamos construir as decisões que faltam?	6
4. Como será nosso Encontro Inter-Regional?	7
5. Como este Caderno está organizado?	8
6. Como será a entrega da Proposta Definitiva?	9
7. Quais são os próximos passos?	9
8. Temas	10
8.1. Tema 1 - Governança	10
8.2. Tema 2 - Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento e Fluxo de Projetos	19
8.3. Tema 3 - Crédito e Microcrédito	26
9. Pontos para as Instituições de Justiça	33
10. Pontos que todas as regiões já concordaram	35
11. Novas sugestões	43
11. Anotações	47

1. Introdução

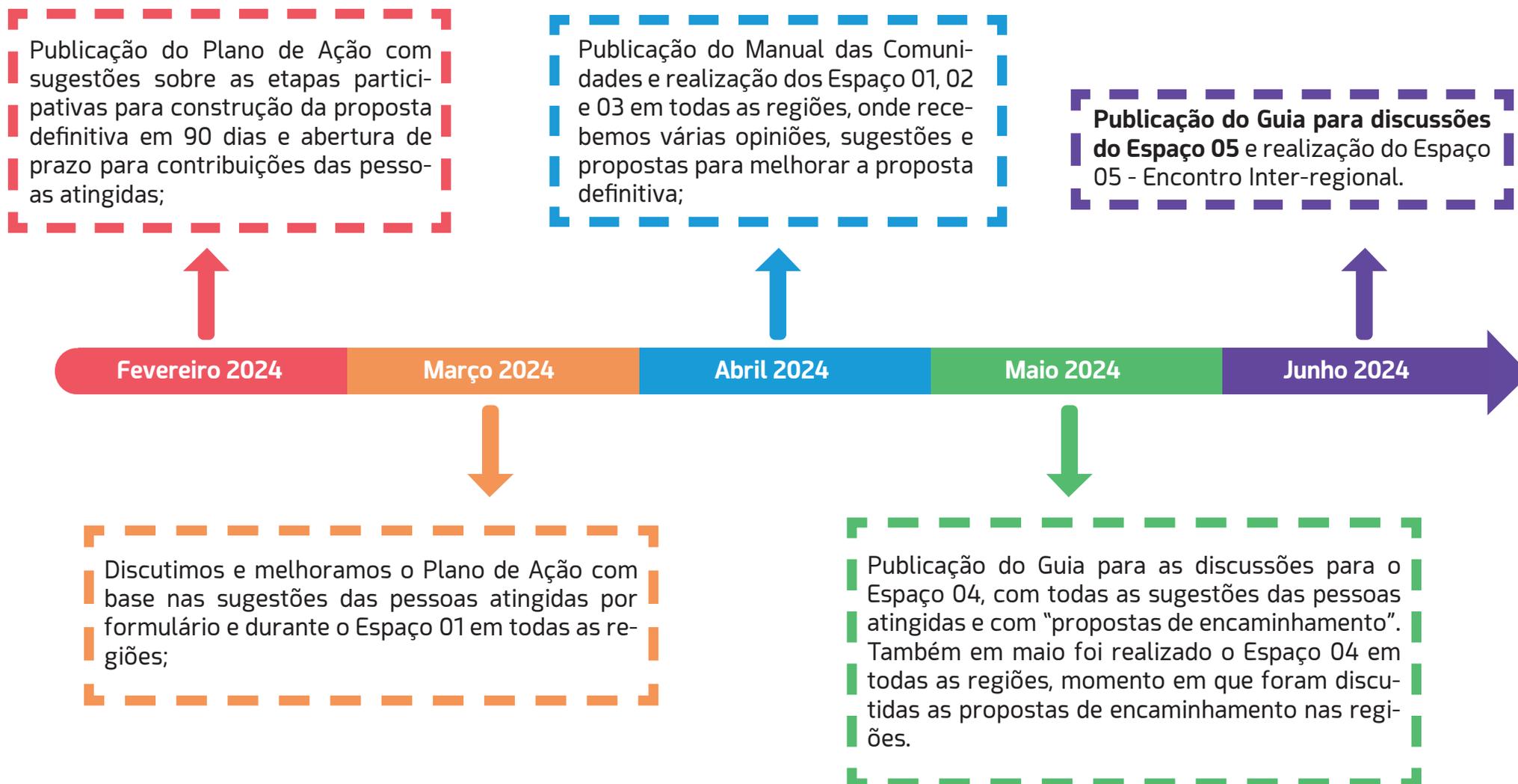
Olá comunidades! Antes de começar a leitura, queremos explicar o que é o **Caderno do Encontro Inter-regional**: Guia para discussões do Espaço 05, como chegamos até aqui e como ele será utilizado para a **conclusão da proposta definitiva de gestão do Anexo 1.1**. Este Caderno reúne **todas as propostas de encaminhamento** debatidas entre as pessoas atingidas ao longo dos Espaços 01, 02, 03 e 04, apresentando o que é consenso, ou seja, já foi acordado por todos e todas, mas também o que ainda precisa ser decidido no Encontro Inter-regional para concluirmos a proposta definitiva.

A participação efetiva das pessoas atingidas, desde a elaboração do Plano de Ação tem sido fundamental e **é o que irá garantir o sucesso na execução do Anexo 1.1**. Por isso, queremos recordar todo o processo até agora para entendermos como será o último momento de discussão e como se dará o processo de decisão sobre os elementos da proposta definitiva.



2. Vamos lembrar tudo o que já foi feito até aqui?

LINHA DO TEMPO DA CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA DEFINITIVA DURANTE OS 90 DIAS:



3. Como vamos construir as decisões que faltam?

Finalmente chegou o nosso Encontro Inter-regional ou Espaço 05, momento importantíssimo para a construção da proposta definitiva! **Neste espaço deve ocorrer a participação efetiva, o que significa** defender pontos importantes e as particularidades de cada região, mas também buscar consenso, ou seja, acordos em busca de um ponto comum: **a reparação coletiva e o sucesso do Anexo 1.1!**

Durante o Espaço 04, **foram aceitos ou alterados os encaminhamentos da Entidade Gestora**, mas também houve sugestões de novos encaminhamentos. Concluímos assim uma visão geral das demandas das pessoas atingidas para o Anexo 1.1.

Essas **propostas de encaminhamentos** foram a base deste **Caderno do Encontro Inter-regional!** A Entidade Gestora fez, então, **um esforço de resumo** tentando ao máximo chegar em acordos, meio termos e composições para contemplar todas as demandas. Esse processo resultou em **“Propostas de Consenso”** que serão apresentadas aqui.

Existem opiniões e demandas diferentes sobre alguns assuntos e a essas **propostas diferentes do que a maioria expressou nós chamamos de “Propostas Alternativas”** que também serão apresentadas neste Caderno. Apesar de não ser a opinião da maioria, as propostas alternativas são legítimas e devem ser discutidas por todos e todas. Assim, nos debates em que há uma ou duas propostas alternativas, precisamos ver se é possível ainda chegar em um meio-termo que atenda a todas as pessoas e, se necessário, decidir qual das opções é melhor.

Além disso, existem “Pontos que todas as regiões já concordaram”. **São questões que já vinham sendo debatidas desde 2021 e todas as pessoas concordaram agora.** Um exemplo: apesar de vários debates sobre a composição, não houve nenhuma oposição sobre a existência dos conselhos locais, regionais e inter-regional. Outro exemplo: apesar de várias propostas para novas formações pela Entidade Gestora, ninguém sugeriu retirar as 03 propostas de formação que apresentamos no Manual.



4. Como será nosso Encontro Inter-Regional?

Nosso Encontro terá **dois** momentos principais: os Grupos de Debates Temáticos e a Plenária. Serão dois grupos para cada um dos temas:

- Governança;
- Plano Participativo e Fluxo de Projetos; e
- Crédito e Microcrédito.

Os objetivos principais dos grupos são:

1. **Analisar as “Propostas de Consenso” e as “Propostas Alternativas” de cada tema,**
2. Verificar se ainda é possível chegar em consensos sobre o que não estamos concordando, e
3. Definir os responsáveis por defender cada posição na Plenária.

Depois dos grupos, a Plenária será responsável por **analisar e decidir** sobre os encaminhamentos de duas formas distintas: os debates que possuem **apenas uma proposta de consenso** serão aprovados em bloco; enquanto os debates que possuem propostas divergentes serão votados individualmente.



GRUPOS

- 2 Grupos por temática
- Objetivo principal: indicar pessoas para plenária



PLENÁRIAS

- Analisar e decidir
- 2 Formas distintas

Também haverá um grupo específico para os Povos e Comunidades Tradicionais debaterem e decidirem sobre suas questões específicas, assim como os Familiares de Vítimas Fatais e Residentes da Zona Quente que estão debatendo suas questões separadamente, respeitando a legislação brasileira assim como o Edital e Termo de Referência no que trata sobre seus direitos e especificidades.

Não podemos esquecer que **este é, também, um momento de união e celebração da união, força e capacidade das pessoas atingidas**. Um momento especial para mostrarmos, na prática, que o povo é capaz de organizar, decidir e gerir a reparação! É o maior encontro de representantes da Bacia do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias, então é um momento de troca, de aprendizado e de amizade entre todos e todas que lutam pela reparação do crime da Vale S.A em Brumadinho. **É, também, uma forma de lembrar a memória das 272 vítimas fatais do rompimento**.

Por isso, também contaremos com momentos de música, para celebrar a arte e a cultura das regiões atingidas. Teremos uma mostra de produtos, para demonstrar a capacidade de geração de renda e produção das comunidades atingidas, e um momento cultural, para reforçar os laços de amizade, união e companheirismo entre as pessoas atingidas.



5. Como este Caderno está organizado?

Nosso **Caderno do Encontro Inter-Regional** está organizado nos **três grandes temas**:

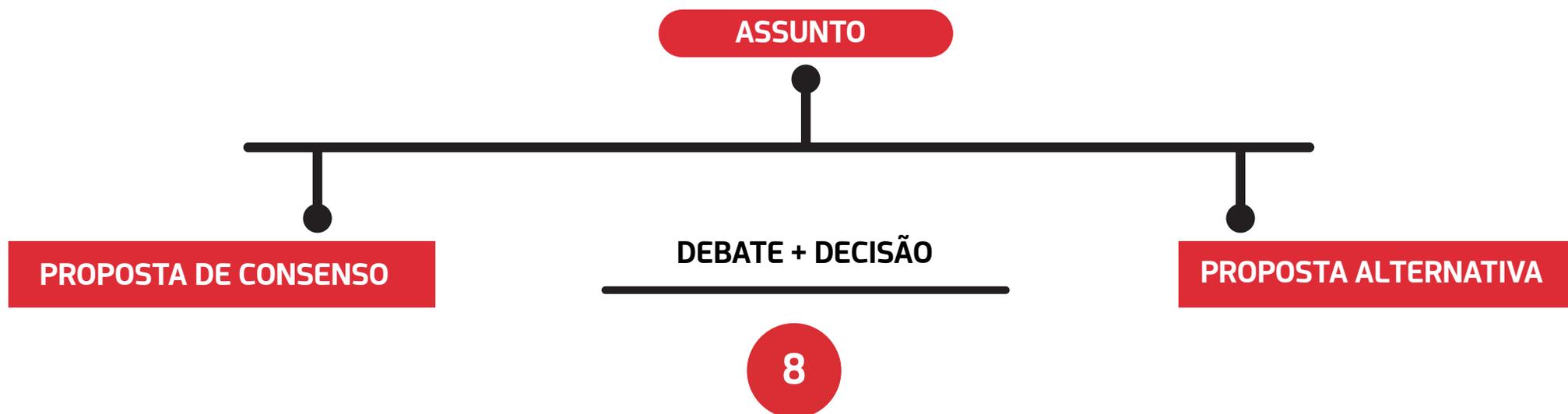
1. Governança;
2. Plano Participativo e Fluxo de Projetos; e
3. Crédito e Microcrédito.

Cada tema está dividido em assuntos, para ajudar a localizar a discussão sobre o Anexo 1.1 e, para cada assunto, há questões que precisam ser decididas.

Reforçando o que já foi dito, cada assunto contará com **Propostas de Consenso**: que são propostas que reúnem a maioria das contribuições das pessoas atingidas em um só texto. É uma forma de chegar a um consenso sobre a maioria das demandas apresentadas durante o Espaço 04. Essas propostas poderão ser validadas, ou não, durante o Encontro.

Alguns assuntos, além das Propostas de Consenso, terão “Propostas Alternativas”, que refletem opiniões diferentes da maioria das contribuições recebidas. Nesse caso, será necessário debater e decidir se as pessoas querem validar a Proposta de Consenso ou a Proposta Alternativa.

No final do Caderno para o Espaço 05, estão reunidos os “Pontos que todas as regiões já concordaram”, que são os assuntos que já foram apresentados no Espaço 02, 03 ou 04 e não tiveram nenhum encaminhamento de alteração.



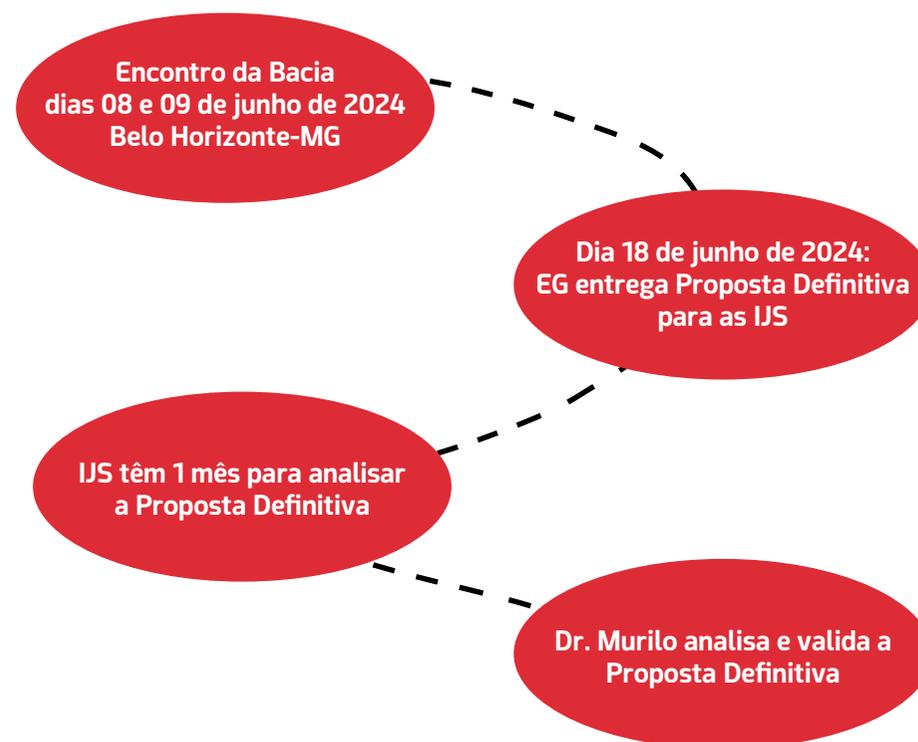
6. Como será a entrega da Proposta Definitiva?

Depois do Encontro, a Entidade Gestora terá 10 dias para entregar a Proposta Definitiva para as Instituições de Justiça. Este documento vai ser um detalhamento de como tornar reais as demandas e decisões feitas pelas pessoas atingidas e decididas no Encontro Inter-regional.



7. Quais são os próximos passos?

Como diz o contrato da Entidade Gestora, as Instituições de Justiça terão um mês para verificar se a Proposta Definitiva está de acordo com as regras do Acordo Judicial, do Edital e com a legislação brasileira. Depois de sua aprovação, será a vez do juiz Dr. Murilo analisar e validar a Proposta Definitiva. Em seguida poderemos começar o Anexo 1.1, pensar, decidir e executar projetos para reparar e mudar a vida das pessoas atingidas e, ainda, seguir decidindo e construindo as regras de gestão juntas e juntos!



Início da Execução do Anexo 1.1

8. Temas

8.1 Tema 1 - Governança

GOVERNANÇA

Assunto: Conselhos (aspectos gerais)

Proposta de Consenso:

- As regras de funcionamento de cada Conselho deverão ser definidas pelas pessoas atingidas, **INCLUSIVE SOBRE QUESTÕES DE SEGURANÇA E FORMATO DE REUNIÕES (ONLINE OU PRESENCIAL)** e sistematizadas com apoio das ATIs e Entidade Gestora, **RESPEITANDO AS DIRETRIZES GERAIS APROVADAS.**
- Os três Conselhos de participação serão responsáveis por a) definir e aprovar **AS DIRETRIZES DOS** projetos (objetivos, resultados, metas e formas de medir, critérios de contratação) em cada nível, sendo local (pequenos projetos), regional (médios projetos) e inter-regional (grandes projetos); b) sugerir linhas de crédito e microcrédito; c) indicar membros para os Conselhos mais amplos que o de origem; d) fortalecer e mobilizar suas comunidades e regiões.
- A EG, ATIs e pessoas atingidas farão um trabalho, logo após a **APROVAÇÃO DA PROPOSTA DEFINITIVA**, para apoiar na definição dos Conselhos a partir das comunidades e atuarão, em conjunto, para que os Conselhos sejam estruturas que tenham representatividade e autonomia perante o poder público e atores externos, **DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS LOCAIS E AS ORGANIZAÇÕES JÁ EXISTENTES.**
- É importante que a escolha dos conselheiros em todos os Conselhos considere **O VÍNCULO COM O TERRITÓRIO ATINGIDO**, a atuação na reparação, o bom diálogo, a disponibilidade de representar o seu território atingido, **GARANTINDO A OPORTUNIDADE DE PARTICIPAÇÃO DA** diversidade do território, seja de gênero, idade, cultura, raça, etnia, entre outros. **PARA A PRIMEIRA ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS, ALÉM DOS CRITÉRIOS JÁ CITADOS, AS PESSOAS DEVEM TER PARTICIPADO DE PARTE DOS ESPAÇOS DOS 90 DIAS COM A ENTIDADE GESTORA, BEM COMO DOS ESPAÇOS PREPARATÓRIOS REALIZADOS PELAS ATIS OU TER RECONHECIDO ACÚMULO DE CONHECIMENTO SOBRE O ANEXO 1.1. NOVOS CONSELHEIROS DEVERÃO OBEDECER AOS CRITÉRIOS DEFINIDOS COLETIVAMENTE NOS CONSELHOS.**

- As **COMISSÕES E, SE NECESSÁRIO, AS COMUNIDADES** decidirão quem são os titulares e suplentes que integrarão os Conselhos, **PRIORIZANDO AS ATUAIS COMISSÕES E LIDERANÇAS QUE ATUAM NA REPARAÇÃO HISTORICAMENTE. PREFERENCIALMENTE, OS CONSELHOS TERÃO QUANTIDADE ÍMPAR DE INTEGRANTES, COM MÉTODO DE DESEMPATE CASO HAJA QUANTIDADE PAR DE INTEGRANTES NA VOTAÇÃO.**
- **CADA CONSELHO DEVERÁ PREVER PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO ANEXO 1.1, COM SUGESTÃO** de frequência trimestral. **CASO NECESSÁRIO, O CONSELHO CONVOCARÁ REUNIÃO COM A ENTIDADE GESTORA.**
- Os **MOVIMENTOS SOCIAIS, ORGANIZAÇÕES E GRUPOS AUTO ORGANIZADOS QUE JÁ ATUAM NO TERRITÓRIO PARTICIPARÃO DOS CONSELHOS COM DIREITO A VOZ E OS CONSELHOS TERÃO AUTONOMIA PARA DECIDIR SOBRE ESSA PARTICIPAÇÃO.**

Assunto: Conselhos Locais e Regionais

Proposta de Consenso:

- Os Conselhos Locais são formados a partir das comissões e/ou grupos já constituídos no território, agrupando uma ou mais comunidades atingidas, **RESPEITANDO A ORGANIZAÇÃO LOCAL DAS COMUNIDADES.**
- A composição dos Conselhos Locais observará a proporcionalidade de comunidades em cada região, **A SER DEFINIDA EM CONJUNTO COM AS PESSOAS ATINGIDAS, RESPEITANDO AS COMUNIDADES JÁ ASSESSORADAS PELAS ATIS E QUE TENHAM SEUS DANOS IDENTIFICADOS. APÓS A DEFINIÇÃO, ELA SERÁ APRESENTADA ÀS IJS, QUE APENAS A VALIDARÃO.**
- A composição dos Conselhos Regionais **DEVERÁ DISPONIBILIZAR VAGAS PARA, AO MENOS, TRÊS REPRESENTANTES** de cada município, em regiões com mais de um município, **RESPEITANDO A AUTO DELIMITAÇÃO DAS COMUNIDADES ATINGIDAS.**

Assunto: Conselho Inter-Regional

Proposta de Consenso: O Conselho Inter-regional composto por representantes **(TITULAR E SUPLENTE)** de cada um dos cinco Conselhos Regionais, sendo a proporção, peso de cada região e representação estabelecidas junto às pessoas atingidas **E APRESENTADA ÀS INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA.**

Proposta de Alternativa: O Conselho Inter-regional composto por representantes **(TITULAR E SUPLENTE)** de cada um dos cinco Conselhos Regionais, sendo a proporção, peso de cada região e representação estabelecidas junto às pessoas atingidas e **APRESENTADA A PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO ÀS Instituições de Justiça. PARA OS MOMENTOS DE VOTAÇÃO E DECISÃO, DEVE SER CONSIDERADO O PESO DE UM VOTO POR REGIÃO.**

Assunto: Setores

Proposta de Consenso:

- A função dos Setores é criar, com apoio técnico, diretrizes **E** projetos dos respectivos Setores, **ATUANDO NA DEFINIÇÃO, DETALHAMENTO, APROVAÇÃO, ELABORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (CONTROLE SOCIAL) DOS PROJETOS**, podendo acessar fundos próprios, caso haja.
- Pessoas atingidas que compõem os Setores **TERÃO REPRESENTAÇÃO NOS** Conselhos em seus diversos níveis: Local, Regional e Inter-Regional, **POR MEIO DE RESERVA DE VAGAS, A SER DEFINIDAS CONSIDERANDO A PROPORCIONALIDADE DE PCTS NO TERRITÓRIO.**
- Os Setores também contribuirão na elaboração de diretrizes para as linhas de crédito e microcrédito, garantindo incentivo de acesso a grupos **DE PESSOAS ATINGIDAS** vulnerabilizadas, conforme dispõe o Edital das Instituições de Justiça.

Proposta de Consenso:

- Nos níveis Local, Regional e Inter-regional, pode haver sugestões para criação de Setores, que deverão ser avaliadas pelas pessoas atingidas e pela Entidade Gestora, levando-se em conta o orçamento.

Proposta de Alternativa:

- No **NÍVEL INTER-REGIONAL**, pode haver sugestões para criação de Setores, que deverão ser avaliadas pelas pessoas atingidas e pela Entidade Gestora, levando-se em conta **A NECESSIDADE DE SUA CRIAÇÃO.**



***Alerta:** Não pode haver aprovação de qualquer proposta que impede os direitos dos PCTs de participação através dos setores. Nesse sentido, a Entidade Gestora, no Anexo 1.1 deve atuar para promover a equidade, inclusão, representatividade e não-discriminação.

Assunto: Assembleia Geral

Proposta de Consenso:

- A Assembleia Geral acontecerá ao final dos dois anos de execução dos recursos do Anexo 1.1, **PODENDO SER CONVOCADA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA QUANDO NECESSÁRIO.**

Assunto: Câmaras Temáticas

Proposta de Consenso:

- As Câmaras Temáticas atuam em nível regional, **TÊM FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO PARA OS PROJETOS E** devem realizar análises dos relatórios das atividades dos projetos, linhas de crédito e microcrédito, para avaliar a boa execução trazendo contribuições do território. Essa função deve ser prioritariamente realizada pelos especialistas técnicos, que apresentarão as avaliações às pessoas atingidas da Câmara Temática e, posteriormente, aos Conselhos.

Proposta de Alternativa:

- Exclusão.

Proposta de Consenso:

- As Câmaras Temáticas e a Câmara de Demandas devem se **UNIFICAR** em uma só Câmara, que reunirá as funções de assessoramento técnico para os projetos e, quando necessária, de articulação com possíveis parcerias e com os poderes públicos para implementação de projetos que necessitam de colaboração com serviços e/ou obras públicas para acontecer.

Proposta de Consenso:

- Poderá ser considerada a contratação de pelo menos 1 especialista técnico para cada temática, aumentando a previsão inicial da proposta básica.

Proposta de Alternativa:

- Poderá ser considerada a contratação de pelo menos 1 especialista técnico para cada temática, **SEM QUE AUMENTE A PREVISÃO INICIAL DA PROPOSTA BÁSICA.**

Assunto: Entidade Gestora

Proposta de Consenso:

- Para a contratação dos especialistas técnicos deve-se levar em consideração o conhecimento sobre o território, além de conhecimento e experiência técnica comprovada na área temática, **PRIORIZANDO PESSOAS ATINGIDAS QUE PODERÃO ATUAR TANTO NO SEU PRÓPRIO MUNICÍPIO/COMUNIDADE QUANTO NOS TERRITÓRIOS ATINGIDOS VIZINHOS**, respeitadas as deliberações das Instituições de Justiça sobre possíveis conflitos de interesse.
- No exercício de suas funções, a Entidade Gestora **DEVERÁ** garantir transparência de suas ações para as pessoas atingidas, que, nos Conselhos Locais e Regionais, poderão também avaliar o trabalho da Entidade Gestora, observada **UMA FREQUÊNCIA MÁXIMA** de três meses.
- É **DE RESPONSABILIDADE DA** Entidade Gestora **CONHECER TODOS** territórios atingidos.
- A Entidade Gestora **TERÁ UM** escritório físico **POR REGIÃO E ESTRUTURA MÓVEL DE ATENDIMENTO E ESTARÁ** com equipe próxima das comunidades, **POR MEIO DE AGENTES COMUNITÁRIOS, QUE SERÃO PESSOAS ATINGIDAS CONTRATADAS PELA ENTIDADE GESTORA.**
- Na contratação de sua equipe, a Entidade Gestora **DEVERÁ** trazer pessoas com facilidade de diálogo **E EXPERIÊNCIA DE TRABALHO** nas comunidades, e pessoas que possam atender as especificidades de cada grupo como, por exemplo, Povos e Comunidades Tradicionais, **COM OS QUAIS DEVERÁ TER EXPERIÊNCIA E/OU ESPECIALIZAÇÃO.**
- Respeitadas as deliberações das Instituições de Justiça sobre possíveis conflitos de interesse, **DEFINIDAS AS ATIVIDADES-MEIO E AS ATIVIDADES-FIM NO MBITO DO ANEXO 1.1** e **OBSERVADAS AS REGRAS DE ÉTICA E SIGILO**, pessoas atingidas **TERÃO PRIORIDADE** na contratação por meio de processo de seleção para integrar a equipe da Entidade Gestora.

Assunto: Assessoria Técnica Independente

Proposta de Consenso:

- Sugestão de que as ATIs apresentem às pessoas atingidas os documentos produzidos e necessários à execução do Anexo 1.1, **COM PRIORIDADE AO** diagnóstico de danos.
- As ATIs, **QUANDO POSSÍVEL, CONSIDERANDO AS OBRIGAÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ENTRE IJS E ATIS**, e Entidade Gestora deverão trabalhar juntas em todas as obrigações presentes no Edital e Termo de Referência.

Assunto: Composição das Câmaras de Demandas

Proposta de Consenso:

- Na Câmara de Demandas participam a Entidade Gestora, pessoas atingidas integrantes do Conselho Inter-regional, e Instituições de Justiça e representação dos municípios, quando solicitada sua participação, **DEVENDO ESSES REPRESENTANTES PERMANECER DURANTE TODA A REUNIÃO, LEVAR AS DEMANDAS E TRAZER OS ENCAMINHAMENTOS COM PRAZO PRÉ-DEFINIDO PELA CÂMARA DE DEMANDAS.**

Proposta de Alternativa:

- **EXCLUSÃO DA CÂMARA DE DEMANDAS E ABSORÇÃO DAS FUNÇÕES PELOS CONSELHOS.**

Proposta de Consenso:

- A Câmara de Demandas deve buscar manter diálogo com todos os atores que podem ajudar na execução do 1.1, garantindo, assim, o melhor aproveitamento dos recursos. **A CÂMARA DE DEMANDAS DEVE APRESENTAR DESDE SEU INÍCIO UM POSICIONAMENTO SOBRE COMO SERÁ A ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS ANEXOS.**

Assunto: Conselho de Transparência Financeira

Proposta de Consenso:

- O Conselho de Transparência Financeira é formado por pessoas atingidas e técnicos da Entidade Gestora sendo inter-regional e não tem caráter decisório. **NO SEU FUNCIONAMENTO, O(S) REPRESENTANTES DE UMA REGIÃO NÃO FARÁ (FARÃO) A ANÁLISE DAS ONDAS DE PROJETOS DE SUA PRÓPRIA REGIÃO.**

Assunto: Gestão Fiduciária

Proposta de Consenso:

- Em sua atuação, a Entidade Gestora será transparente **E DEVERÁ** prestar contas sobre os rendimentos da aplicação dos 300 milhões de reais, **PELO MENOS A CADA TRÊS MESES**. Os investimentos devem ser feitos **DE FORMA SEGURA** com objetivo de gerar rendimentos superiores aos obtidos na conta judicial atualmente utilizada, **PRIORIZANDO INVESTIMENTOS SEGUROS E GARANTIDOS QUE ACOMPANHEM A TAXA SELIC OU OUTRA COM MAIOR RENDIMENTO.**

Assunto: Formações para as Pessoas Atingidas

Proposta de Consenso:

- Todas as lideranças que participarão dos espaços de Governança **PASSARÃO** por processos de formação, **COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA MULHERES E PCTS, RESPEITANDO CASOS DE IMPOSSIBILIDADE JUSTIFICADA**, para se prepararem com qualidade para atuar, o que deve acontecer ampliando a previsão da proposta básica se necessário.

Assunto: Entidades, Grupos e Coletivos de Implementação dos Projetos

Proposta de Consenso:

- A Entidade Gestora deve, além de auxiliar as comunidades e coletivos a se registrarem no CNPJ, **QUANDO DEMANDADO**, dar suporte técnico às pessoas atingidas para a escrita e prestação de contas dos projetos, em condições adequadas à realidade das pessoas atingidas, o que deve acontecer ampliando a previsão da proposta básica se necessário.
- Para a contratação das instituições executoras dos projetos **SERÃO PRIORIZADAS INSTITUIÇÕES LOCAIS/REGIONAIS** e vetadas instituições com vínculo com poder público (pessoas com mandatos eletivos E COMMISSIONADOS dos Poderes Executivo e Legislativo), **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE SERÃO FORMULADOS PELOS CONSELHOS.**
- Na escolha dos projetos, **NÃO HAVERÁ PRIORIZAÇÃO DE CNPJ EM DETRIMENTO DE CPF OU DE GRUPOS DE PESSOAS FÍSICAS.**



***Alerta:** Todas as propostas que implicam aumento de custo (por exemplo aumento de escopo ou contratação de pessoal da Entidade Gestora) implicam em aumento do orçamento com relação à proposta básica.

PLANO PARTICIPATIVO DE REPARAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E FLUXO DE PROJETOS

Assunto: Como vai ser construído tecnicamente o Plano de Reparação e Desenvolvimento

Proposta de Consenso:

- Os projetos, linhas de crédito e microcrédito serão formuladas a partir: do diagnóstico de danos coletivo; do levantamento das características sociais, econômicas, culturais; das especificidades dos territórios; das cadeias econômicas atingidas **E POTENCIAIS**, como, **POR EXEMPLO**, as que incluem agricultores familiares, pescadores artesanais, **PEQUENOS PSICULTORES, ACAMPADOS, ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA E RESIDENTES DE OCUPAÇÕES URBANAS E RURAIS**; e das vulnerabilidades **ATINGIDAS NOS territórios, OU AGRAVADAS PELO ROMPIMENTO, MULHERES, PCDS, PCTS, NEGRAS E NEGROS, PESSOAS DE BAIXA RENDA, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSAS**. As pessoas atingidas podem refletir, desde já, sobre suas demandas de projetos.
- Serão priorizados índices de desenvolvimento (por exemplo, taxa de desemprego) que possuem dados **PRÉ EXISTENTES E** públicos sobre comunidades ou distritos **ATINGIDOS, PREFERENCIALMENTE OS ÍNDICES QUE CONSIDEREM A ESPECIFICIDADE DE CADA COMUNIDADE, CONSIDERANDO PARA ISSO AS PESQUISAS FEITAS PELAS ATIS E ENTIDADES QUE PARTICIPEM DO PROCESSO DE REPARAÇÃO, COM EXCEÇÃO DA VALE E QUALQUER ENTIDADE A ELA RELACIONADA.**
- **CONFORME A COMPLEXIDADE DOS PROJETOS, NA AUSÊNCIA DE DADOS PÚBLICOS AS PESSOAS ATINGIDAS, OS CONSELHOS E A ENTIDADE GESTORA PODERÃO DESENVOLVER ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO ADEQUADOS.**

Assunto: Etapas Participativas do Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento

Proposta de Consenso:

- A priorização de danos ocorrerá em cada Conselho e Setores Local, Regional e Inter-regional, com apoio da EG, sendo possível priorizar mais de um dano. Devem ser considerados, na priorização: a abrangência do dano no território; o interesse predominante das pessoas atingidas; e as especificidades de cada território e seus danos, **E DEMAIS CRITÉRIOS.**
- As diretrizes dos projetos, linhas de crédito e microcrédito (objeto do projeto, objetivos e metas, indicadores de monitoramento, critérios de contratação) serão definidas pelas lideranças e comissões integrantes dos conselhos **E SETORES: LOCAIS, REGIONAIS, INTER-REGIONAIS**, da governança.
- **OS CONSELHOS E SETORES PODERÃO DEFINIR SE REALIZAM UM OU MAIS PROJETOS, COM O RECURSO RECEBIDO A CADA ONDA.**

Proposta de Consenso (nenhuma região pediu alteração):

- O cronograma de elaboração dos projetos, linhas de crédito e microcrédito contará com prazo para que as ATIs possam validar o diagnóstico de danos organizado com os conselhos e setores que sofreram tais danos.

Proposta de Alternativa:

- Excluir o texto.

Assunto: Diretrizes para a Execução de Projetos

Proposta de Consenso:

- **MANTER OS VALORES DE REFERÊNCIA DOS PROJETOS PREVISTOS NA PROPOSTA BÁSICA COM A POSSIBILIDADE DE REVER OS VALORES A CADA ONDA. O EDITAL, CONSTRUÍDO POR TODAS AS PESSOAS, DEVE TRAZER OS VALORES MÁXIMOS DOS PROJETOS.**
- Os projetos regionais devem desenvolver todas potencialidades das regiões, no máximo de territórios e **TER COMO EXEMPLOS** experiências que deram certo em outros lugares **E TAMBÉM TER PLANOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA OS PLANOS CONSTRUÍDOS.**
- **QUE TENHA UM SEGURO PARA EVENTUAIS PREJUÍZOS FINANCEIROS DOS PROJETOS, DO CRÉDITO E MICROCRÉDITO E NO CASO DE MORTE DA PESSOA ATINGIDA QUE PEGAR O EMPRÉSTIMO, EXCETO CASOS DE MÁ-FÉ.**
- **DURANTE A EXECUÇÃO DO ANEXO 1.1 OS PROJETOS LOCAIS TERÃO PRIORIDADE SOBRE AS DEMAIS MODALIDADES.**

Assunto: Fiscalização e Monitoramento de Projetos

Proposta de Consenso:

- Os indicadores de **RESULTADOS DEVERÃO CONSTAR EM CADA PROPOSTA DE PROJETO APRESENTADA E** serão elaborados com as pessoas atingidas considerando os objetivos dos projetos e os danos.
- As pessoas atingidas **POSSUEM DIREITO ASSEGURADO DE** atuar na fiscalização e controle dos projetos nos conselhos **INCLUSIVE SOBRE A SUA QUALIDADE TÉCNICA** e, também, através dos mecanismos de transparência, como o portal na internet, **QUE DEVERÁ CONTAR COM** ampla divulgação dos dados sobre as medidas do Anexo 1.1, **A QUALIDADE FÍSICA E DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESTEJA NO PORTAL DA INTERNET E OPÇÃO PARA DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES, ANÔNIMA OU NÃO.**

Assunto: Elaboração de Editais

Proposta de Consenso:

- Os editais de seleção das executoras devem incentivar a contratação das pessoas atingidas e de mão de obra local, **GARANTINDO REMUNERAÇÃO DIGNA E RESPEITO AOS DIREITOS TRABALHISTAS. SE NÃO HOVER MÃO DE OBRA LOCAL, QUE POSSAM SER CONTRATADAS PESSOAS DAS COMUNIDADES/MUNICÍPIOS ATINGIDOS PRÓXIMOS.**
- A EG deverá elaborar os editais de contratação das executoras respeitando as diretrizes definidas pelas instâncias participativas. **EM QUALQUER MOMENTO**, caso as pessoas atingidas avaliem que não está de acordo com o combinado, a instância poderá requerer esclarecimentos e alterações pela Entidade Gestora.
- Elaborar, **DE FORMA PARTICIPATIVA**, regras e critérios para que SOMENTE parte dos PEQUENOS projetos possa ser executada por meio de contratação sem edital.
- **PARTE DOS PROJETOS PODE SER EXECUTADA A PARTIR DE EDITAL SIMPLIFICADO COM REGRAS E CRITÉRIOS DEFINIDOS PELAS PESSOAS ATINGIDAS JUNTO COM AS ATIS E ENTIDADE GESTORA.**

Assunto: Execução Comunitária de Pequenos Projetos

Proposta de Consenso (nenhuma região pediu alteração):

- As diretrizes de projetos pequenos devem ser adequadas à possibilidade de execução pelas pessoas atingidas.

Proposta de Alternativa:

- Exclusão.

Assunto: Sementeira de Ideias

Proposta de Consenso:

- A Sementeira de Ideias deve receber apenas ideias de projetos de maneira simplificada **E FICAR DISPONÍVEL PARA CONSULTA ÀS PESSOAS ATINGIDAS, ATIS E EG**. Será esclarecido aos atingidos que o foco dessa ferramenta é ajudar a pensar a formulação de propostas de projetos para a execução de todo o Anexo 1.1 (não apenas para os dois anos) **E NÃO NECESSARIAMENTE A IDEIA SERÁ EXECUTADA**.

Proposta de Alternativa:

- Exclusão.

Assunto: Ondas de Projetos - Opção 01

Proposta de Consenso:

- A primeira onda deverá executar projetos **LOCAIS e REGIONAIS**. Essa onda terá prazo **MÁXIMO de 12 meses** para contratar os projetos, **TRABALHANDO PARA QUE ESSE PRAZO SEJA REDUZIDO. OS PROJETOS MAIS SIMPLES DEVEM SER CONTRATADOS E EXECUTADOS DE FORMA PRIORITÁRIA E MAIS RÁPIDA**.
- A segunda onda de projetos deverá contemplar os projetos inter-regionais, que deverão ser elaborados a partir do aprendizado dos projetos locais e regionais e abranger as demandas das regiões e comunidades atingidas. **A ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A SEGUNDA ONDA DEVERÁ COMEÇAR NO MÁXIMO APÓS A CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS DA PRIMEIRA ONDA**.

Assunto: Ondas de Projetos - Opção 02

Proposta de Consenso:

- **DURANTE A EXECUÇÃO DO ANEXO 1.1 OS PROJETOS LOCAIS TERÃO PRIORIDADE SOBRE AS DEMAIS MODALIDADES.**
- A primeira onda deverá executar projetos **LOCAIS**. Essa onda terá prazo **MÁXIMO de 12 meses** para contratar os projetos, **TRABALHANDO PARA QUE ESSE PRAZO SEJA REDUZIDO. OS PROJETOS MAIS SIMPLES DEVEM SER CONTRATADOS E EXECUTADOS DE FORMA PRIORITÁRIA E MAIS RÁPIDA.**
- A segunda onda de projetos deverá contemplar os projetos **REGIONAIS E** inter-regionais, que deverão ser elaborados a partir do aprendizado dos projetos locais e regionais e abranger as demandas das regiões e comunidades atingidas. **A ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A SEGUNDA ONDA DEVERÁ COMEÇAR NO MÁXIMO APÓS A CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS DA PRIMEIRA ONDA.**

Assunto: Ondas de Projetos - Opção 03

Proposta Alternativa*:

- **A PRIMEIRA ONDA DE PROJETOS É LOCAL E PRAZO DE CONTRATAÇÃO EM 3 MESES.**



***Alerta:** É preciso estruturar os conselhos locais e regionais e realizar rodadas participativas de construção dos projetos, conforme decisão das pessoas atingidas. Um prazo menor vai impedir essa participação.

Assunto: Execução das Ondas pelas Regiões

Proposta de Consenso:

- Todas as regiões executarão as ondas simultaneamente, visando atender o máximo possível de comunidades em todos os projetos.

Proposta de Alternativa:

- Exclusão.

 ***Alerta:** De acordo com o Edital do Anexo 1.1 todas as coletividades atingidas possuem o direito à reparação em equidade, ressalvadas suas especificidades e, ainda, há dever de especial atenção aos mais vulneráveis (equidade, inclusão, representatividade e não discriminação) não sendo possível que o cronograma permita privilegiar diferentes regiões quanto ao prazo de execução dos projetos.

 ***Alerta:** Todas as propostas que implicam aumento de custo (por exemplo aumento de escopo ou contratação de pessoal da Entidade Gestora) implicam em aumento do orçamento com relação à proposta básica.

CRÉDITO E MICROCRÉDITO

Assunto: Definições Gerais

Proposta de Consenso:

- Criar mecanismos para inclusão de grupos socialmente vulnerabilizados, tais como: “aval solidário” ou “aval coletivo”, **“FUNDO GARANTIDOR/SEGURO DE CRÉDITO” e SEGUROS** como forma de garantia para empréstimos, que devem ser analisadas por cada uma das regiões no momento da implementação; prazos e carência para pagamentos adequados ao público; bônus de adimplência; linhas de crédito específicas; subsídios **COM TAXA DE JUROS ABAIXO DO PRATICADO PELOS BANCOS TRADICIONAIS OU SEM TAXA DE JUROS, COM APENAS CORREÇÃO MONETÁRIA.**
- Os valores limite para o crédito e microcrédito devem garantir **ACESSO PARA MAIOR NÚMERO** de pessoas atingidas, **COM PRIORIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO**, e considerando também programas similares para definição dos seus valores e regras, como O PRONAF a Lei do Microcrédito Produtivo Orientado.
- O recurso do crédito e microcrédito deverá ser investido nas comunidades atingidas como forma de contribuir para seu desenvolvimento **ASSIM COMO O BEM-ESTAR PESSOAL DAS PESSOAS ATINGIDAS.**

Assunto: Público-Alvo e Prioridades

Proposta de Consenso:

- **PARA ACESSO AO MICROCRÉDITO** poderá ser dispensada a consulta ao SPC/SERASA **E NEM EXIGÊNCIA DE FIADOR**, garantindo assim que uma maior quantidade de pessoas possa acessar o microcrédito. **PARA O ACESSO AO CRÉDITO HAVERÁ CONSULTA AO SPC/SERASA E EXIGÊNCIA DO FIADOR, PODENDO SER DISPENSADA OU FLEXIBILIZADA A PARTIR DA AVALIAÇÃO DO AGENTE DE CRÉDITO E INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.**
- No acesso ao crédito e microcrédito, deve haver prioridade para pessoa física, microempreendedores(as), **EMPREENDEDORES**, trabalhadores(as) informais e microempresas **COLETIVOS INFORMAIS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS, CONSTITUÍDOS E REGULARIZADOS NO TERRITÓRIO OU RECONHECIDOS PELO CONSELHO REGIONAL DA GOVERNANÇA DO ANEXO 1.1.**

Proposta de Consenso:

- Os recursos de linhas de crédito e microcrédito devem reparar os danos e ser acessíveis para pessoas de baixa renda, trabalhadores(as) informais e microempreendedores(as), com linhas diferenciadas e taxas de juros mais baixas, para grupos vulneráveis, como: pessoas de baixa renda, mulheres, pessoas negras, agricultores familiares, pescadores artesanais, Pessoas com Deficiência (PCDs), crianças, adolescentes, **IDOSOS** e Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs).

Proposta de Alternativa:

- Os recursos de linhas de crédito e microcrédito devem reparar os danos e ser acessíveis para **GRUPOS VULNERÁVEIS. OS CRITÉRIOS E DEFINIÇÕES DE VULNERABILIDADES ESPECÍFICAS RELACIONADAS A REALIDADE DAS PESSOAS ATINGIDAS DEVERÃO SER DEBATIDOS NOS CONSELHOS DURANTE A CONSTRUÇÃO DAS LINHAS DE CRÉDITO E MICROCRÉDITO).**

 ***Alerta:** Não é possível ter uma análise do que é vulnerabilidade pelos conselhos, pois já existe legislação nacional e internacional que descreve quais os grupos socialmente considerados vulnerabilizados.

Proposta de Consenso:

- As taxas de juros para acesso ao crédito e microcrédito devem ser diferenciadas, de acordo com a **CATEGORIA PROFISSIONAL** e a situação socioeconômica das **PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS ATINGIDAS.**

Proposta de Alternativa:

- Exclusão.

Assunto: Finalidades do Programa de Crédito e Microcrédito

Proposta de Consenso:

- Os programas de crédito e microcrédito do Anexo 1.1 têm por finalidade reparar danos coletivos, através da oferta de empréstimos para investimento pessoal e custeio de atividades produtivas e estímulo ao desenvolvimento das regiões atingidas.

Proposta de Alternativa:

- Os programas de crédito e microcrédito do Anexo 1.1 têm por finalidade reparar danos coletivos, através da oferta de empréstimos **DE MICROCRÉDITO** para investimento pessoal e **DE CRÉDITO PARA** custeio de atividades produtivas e estímulo ao desenvolvimento das regiões atingidas.

Assunto: Orientações Gerais sobre Juros e Carência

Proposta de Consenso:

- O período de carência para início do pagamento **DEVE SER** de no mínimo 06 meses e deve considerar **O OBJETIVO** e a atividade a ser desenvolvida com o empréstimo, **BEM COMO** o perfil e vulnerabilidade das pessoas, **BUSCANDO FACILITAR AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

Proposta de Alternativa:

- O período de carência para início do pagamento **DEVE SER** de no mínimo **12 MESES** e deve considerar a atividade a ser desenvolvida com o empréstimo e o perfil **SOCIOECONÔMICO** das pessoas.

Assunto: Critérios de Acesso

Proposta de Consenso:

- A possibilidade de acesso a mais de uma linha de crédito e microcrédito de forma simultânea está condicionada à viabilidade e possibilidades de pagamento **E IMPACTO POSITIVO DA REPARAÇÃO COLETIVA.**
- Nos casos em que não houver pagamento, garantir uma análise de justificativas e uma possível renegociação e se for comprovada a má-fé, não será mais possível pegar mais empréstimos. **EM CASO DE REINCIDÊNCIA NA INADIMPLÊNCIA, NA SEGUNDA NEGOCIAÇÃO A OPERADORA DE CRÉDITO OU MICROCRÉDITO DEVERÁ EXIGIR GARANTIAS ADICIONAIS, AVALIADO CASO A CASO.**
- **É GARANTIDO ACESSO AO CRÉDITO E MICROCRÉDITO PARA AS PESSOAS ATINGIDAS (CPF) E PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) REGISTRADAS EM NOME DE PESSOAS ATINGIDAS.**
- Os documentos para comprovação da condição de pessoa atingida poderão ser flexíveis, inclusivos, não convencionais **DA REPARAÇÃO, COMO O CADASTRO DO PTR, O BANCO DE DADOS DAS ASSESSORIAS TÉCNICAS, O CADÚNICO E OUTROS. OS CONSELHOS E SETORES PODERÃO DECIDIR SE FARÃO A EMISSÃO DE DOCUMENTOS COLETIVOS DE DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PESSOAS ATINGIDA.**

Proposta de Consenso:

- Poderá ser utilizado um cartão como forma de acesso ao empréstimo, disponibilizado para pessoas atingidas (CPF) e pessoas jurídicas de pessoas atingidas (CNPJ), com carência para pagamento.

Proposta de Alternativa:

- Exclusão.

Assunto: Papel dos Agentes Comunitários de Crédito

Proposta de Consenso:

- Prever a contratação de Agentes Comunitários de Crédito, que tenham qualificação para acompanhar todo o processo do microcrédito e de equipes multidisciplinares para trabalhos de campo e visitas domiciliares. Pessoas atingidas **DEVEM SER PRIORIZADAS NA CONTRATAÇÃO**, respeitando as regras formuladas junto às Instituições de Justiça. **PARA PCTS DEVERÃO SER CONSIDERADOS AGENTES PERTENCENTES A CADA SEGMENTO ESPECÍFICO DE PCTS IDENTIFICADOS NAS REGIÕES.**
- Os Agentes Comunitários de Crédito devem:
 - I) Acolher demandas das pessoas atingidas sobre crédito e microcrédito;
 - II) Avaliar tecnicamente E FACILITAR o acesso das pessoas às linhas, inclusive para as pessoas negativadas;
 - III) Oferecer suporte técnico ao acesso a crédito e microcrédito **e empreendimentos econômicos solidários, aumentando a previsão da proposta básica, se necessário;**
 - IV) Promover formações em educação financeira **QUE POSSAM OCORRER ANTES DA ELABORAÇÃO DO PLANO PARTICIPATIVO.**

Assunto: Bancos Comunitários

Proposta de Consenso:

- Serão instaladas até 10 iniciativas de bancos comunitários em comunidades decididas pelo Conselho Inter-Regional, **sendo A SUA IMPLEMENTAÇÃO E OS CRITÉRIOS E FUNCIONAMENTO SERÃO DEFINIDOS NOS CONSELHOS REGIONAIS** que considerará a viabilidade socioeconômica dos projetos, com adaptação dos bancos para comunidades sem acesso à internet caso necessário. **CADA REGIÃO TERÁ DIREITO À INSTALAÇÃO DE, NO MÍNIMO, DOIS BANCOS COMUNITÁRIOS. O NÚMERO DE BANCOS COMUNITÁRIOS PODE SER AMPLIADO SE OUTRAS REGIÕES OPTAREM POR NÃO ADOPTAR O NÚMERO MÍNIMO DE DOIS BANCOS COMUNITÁRIOS.**
- As comunidades **ATINGIDAS** que tiverem Banco Comunitário poderão criar moeda social, **MAS NÃO DEVERÁ SER OBRIGATÓRIO.**

Assunto: Instituições Financeiras Executoras

Proposta de Consenso:

- Contar com Instituições gestoras do Crédito e Microcrédito que tenham experiência e compromisso com práticas participativas de economia e finanças solidárias, engajadas com o desenvolvimento socioeconômico sustentável territorial. **QUE SEJAM PRIORIZADAS AS PARCERIAS COM BANCOS PÚBLICOS, E QUE O BANCO PARCEIRO, SE POSSÍVEL, GARANTA ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS E TARIFAS (TANTO PARA CONCESSÃO DO CRÉDITO QUANTO PARA MANUTENÇÃO DE CONTA VINCULADA).**
- Promover o apoio a diferentes formas de operacionalização de acesso a crédito e microcrédito, desde Sistema Financeiro Tradicional a Finanças Solidárias, buscando a inclusão de grupos **ATINGIDOS** socialmente vulnerabilizados com rapidez na execução.
- **A TRANSPARÊNCIA SOBRE OS GASTOS DO CRÉDITO E MICROCRÉDITO (GASTOS POR REGIÃO, LINHAS ACESSADAS, QUANTIDADE DE EMPRÉSTIMOS REALIZADOS ETC) SEJA ACESSÍVEL À POPULAÇÃO ATINGIDA E OCORRA DIVULGAÇÃO A CADA TRÊS MESES.**

Proposta de Consenso:

- Busca auxiliar as comunidades atingidas a **PRIORITARIAMENTE** constituir cooperativa **E ASSOCIAÇÕES** de crédito **DO TERRITÓRIO E OU FORTALECER AS EXISTENTES, MEDIANTE DEFINIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL.**

Proposta de Alternativa:

- Exclusão.

Assunto: Orientações Gerais para as Linhas de Crédito e Microcrédito

Proposta de Consenso:

- AS **ATIS E ENTIDADE GESTORA DARÃO SUPORTE TÉCNICO** desde a avaliação dos danos sofridos, proposição de medidas para geração de renda e desenvolvimento econômico local e regional através também de linhas de crédito para habitação, moradia, alimentação e outras necessidades básicas **OU EMERGENCIAIS** das pessoas e comunidades atingidas.
- Disponibilizar crédito para **CNPJ DE PESSOAS ATINGIDAS** que se comprometam a contratar pessoas **ATINGIDAS DO TERRITÓRIO**, priorizando pessoas em situação de vulnerabilidade.
- Sugere-se a criação de mecanismo de acesso ao recurso de Fundo Perdido **NÃO REEMBOLSÁVEL** destinado a projetos específicos para apoiar pessoas **ATINGIDAS DO TERRITÓRIO**, em situação de vulnerabilidade extrema. **OS VALORES DESTINADOS A ESSA FINALIDADE NÃO DEVEM SER EXCESSIVOS.**

Proposta de Consenso:

- Disponibilizar crédito para **CNPJ DE PESSOAS ATINGIDAS** que se comprometam a contratar pessoas **ATINGIDAS DO TERRITÓRIO**, priorizando pessoas em situação de vulnerabilidade.

Proposta de Alternativa:

- Disponibilizar crédito para **CNPJ DE PESSOAS ATINGIDAS** que se comprometam a contratar pessoas **ATINGIDAS**.

 ***Alerta:** A priorização, e o respeito às vulnerabilidades (equidade, não discriminação, inclusão e representatividade) são regras gerais do Edital e do Acordo Judicial e não podem ser alterados.

 ***Alerta:** Todas as propostas que implicam aumento de custo (por exemplo aumento de escopo ou contratação de pessoal da Entidade Gestora) implicam em aumento do orçamento com relação à proposta básica.

9. PONTOS PARA AS INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA

Assim como foi feito no Guia para o Espaço 04, separamos neste capítulo algumas propostas e demandas apresentadas pelas pessoas atingidas para dialogar com as Instituições de Justiça. Aqui estão os assuntos que envolvem as responsabilidades das Instituições de Justiça no Anexo 1.1 e, portanto, precisam da sua cooperação, validação e/ou decisão.

Assunto: Elegibilidade

- A DECISÃO SOBRE COMUNIDADES ELEGÍVEIS DEVE OCORRER EM ATÉ 01 MÊS APÓS INÍCIO DA EXECUÇÃO DO ANEXO 1.1 PARA PERMITIR A ESTRUTURAÇÃO CORRETA DOS CONSELHOS.

Assunto: Elegibilidade

- GARANTIR CUSTEIO DE DIÁRIAS PARA REUNIÕES LOCAIS, REGIONAIS E INTER-REGIONAIS. QUE O RECURSO PARA O CUSTEIO TENHA ORIGEM, PREFERENCIALMENTE DOS 2,7 BILHÕES OU DOS 700 MILHÕES DA CLÁUSULA 4.4.11 DO ACORDO E NÃO ALTERE OS RECURSOS JÁ DESTINADOS PARA AS ATIS.
- PARTICIPAÇÃO DA AUDITORIA EXTERNA NO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA E CUSTEIO DAS PESSOAS ATINGIDAS INTEGRANTES.
- APÓS A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DEFINITIVA, AS INSTÂNCIAS JÁ CONSTITUÍDOS DEVEM SER RECONHECIDOS PELAS IJS.

Assunto: Fluxo de Projetos

- QUE SEJA PRIORIZADO PARA OS DOIS ANOS OS PROJETOS MAIS EMERGENCIAIS, E CASO DÊ CERTO, SEJAM CONTINUADOS E FORTALECIDOS COM O RESTO DO RECURSO DO ANEXO 1.1.

Assunto: Estrutura do Anexo 1.1

- QUE SEJAM MANTIDAS AS ATIS NO TERRITÓRIO DURANTE TODO O ANEXO 1.1, SEM USAR O RECURSO DO ANEXO 1.1 PARA SUA MANUTENÇÃO.
- A ENTIDADE GESTORA DEVERÁ SER RESPONSABILIZADA CASO ATUE COM IMPRUDÊNCIA, IMPERÍCIA E NEGLIGÊNCIA.

Assunto: Recursos do Anexo 1.1

- GARANTIR AGILIDADE NA DIVISÃO DE RECURSOS, ANTES DA PRIMEIRA ONDA DE PROJETOS, PARA QUE AS PESSOAS ATINGIDAS POSSAM SE PLANEJAR A PARTIR DA DEFINIÇÃO DOS VALORES E QUANTIDADE DE PROJETOS.
- O FUNDO GARANTIDOR/SEGURO DE CRÉDITO DEVE SER FINANCIADO COM OS RENDIMENTOS DO ANEXO 1.1, EVITANDO GERAR LUCRO PARA O BANCO.

10. Pontos que todas as regiões já concordaram.

Neste capítulo, apresentamos os encaminhamentos e sugestões consensuados pelas pessoas atingidas participantes dos espaços 01, 02, 03 e 04. Em outras palavras, trazemos aqui os conteúdos referentes ao Manual das Comunidades, que não sofreram alterações pelas pessoas participantes dos espaços 02 e 03, bem como os encaminhamentos que foram consenso em todas as reuniões do Espaço 04.

GOVERNANÇA POPULAR

Assunto: Conselhos

- A Governança terá conselhos locais, regionais e inter-regional. Entre suas funções estão: b) sugerir linhas de crédito e microcrédito; c) indicar membros para os Conselhos mais amplos que o de origem; d) fortalecer e mobilizar suas comunidades e regiões
- Os Conselhos Regionais são formados a partir dos Conselhos Locais, que indicam representantes das comunidades tendo, pelo menos, um representante que seja integrante do Conselho Local.
- O Conselho Inter-regional será formado após a consolidação dos Conselhos Regionais.

Assunto: Setores

- São instâncias destinadas à participação de coletividades vulnerabilizadas, como os Familiares de Vítimas Fatais e a Zona Quente. Assim como para categorias sociais vulnerabilizadas, como os Povos e Comunidades Tradicionais, PCDs, crianças, adolescentes, idosos, negras e negros, pessoas de baixa renda, mulheres, agricultores familiares, pescadores artesanais.
- As regras já estabelecidas no Acordo, Edital e Termo de Referência trazem obrigação de tratar de maneira específica grupos vulnerabilizados.
- Entende-se que vulnerabilidade, no processo de reparação, está relacionado com grupos que sofreram danos comuns que os tornam especialmente vulnerabilizados dentro do processo de reparação como os Familiares de Vítimas Fatais e residentes da Zona Quente. Também, coletividades que já são mais vulneráveis na sociedade, como os Povos e Comunidades Tradicionais, PCDs, crianças, adolescentes, idosos, negras e negros, pessoas de baixa renda, mulheres, agricultores familiares, pescadores artesanais. As leis brasileiras determinam essas medidas específicas em normas como o Estatuto do Idoso, Estatuto da Igualdade Racial e outras.

Assunto: Entidade Gestora

- A Entidade Gestora é responsável por:
 - a) garantir o funcionamento da estrutura de Governança;
 - b) contratar funcionários;
 - c) organizar agendas;
 - d) prestar contas; elaborar documentos, relatórios e outros;
 - e) apoiar tecnicamente as pessoas atingidas;
 - f) aplicar os critérios estabelecidos pelas pessoas atingidas para contratação e gestão de contratos;
 - g) apoiar as pessoas atingidas no processo de escrita, elaboração, monitoramento, fiscalização e execução de projetos.

Assunto: Assessorias Técnicas Independentes (ATIs)

- Sugestão de que as ATIs apoiem as pessoas atingidas a pensar critérios para projetos e para as linhas de crédito e microcrédito durante todo o processo de execução do Anexo 1.1.

Assunto: Câmara de Demandas

- Na composição da Câmara de Demandas (caso exista), quando possível, deve haver um representante de cada município, bem como fluxos para entrar em contato com esses representantes e repassar as demandas, quando estes não estiverem presentes.

Assunto: Entidades, Grupos e Coletivos de Implementação dos Projetos

- Responsáveis pela execução de projetos de todos os tamanhos e implementação de linhas de crédito e microcrédito, incluindo a possibilidade de grupos ou coletivos, mesmo não formalizados juridicamente, executarem pequenos projetos.
- Mecanismos de priorização de projetos das pessoas atingidas na execução, via entidades das próprias comunidades ou região, especialmente para projetos pequenos, que poderão ser executados pelas próprias pessoas atingidas (CPF), com atenção a possíveis conflitos de interesse.
- As associações comunitárias não devem ser sobrecarregadas na execução dos projetos com demandas além da sua responsabilidade.
- No momento de elaboração do Plano Participativo devem ser estabelecidos critérios em relação a possíveis conflitos de interesses entre membros dos Conselhos e a execução dos projetos.

Assunto: Conselho de Transparência Financeira

- Suas funções são:
 - a) participar da apresentação de pareceres financeiros sobre a execução das ondas dos projetos;
 - b) propor medidas de melhorias para garantir mais transparência e uma melhor gestão financeira do Anexo 1.1.
- Na composição do Conselho de Transparência Financeira deve-se observar a presença de pelo menos um representante titular e um suplente de cada uma das regiões.

Assunto: Política de Transparência

- A Política de Transparência da Entidade Gestora na execução do Anexo 1.1 se dará a partir de 03 eixos:
 - a) Transparência Ativa: a Entidade Gestora tem o dever de publicizar os atos referentes à gestão e à execução dos projetos;
 - b) Transparência Passiva: as pessoas atingidas podem requerer acesso às informações referentes à gestão e execução dos projetos à Entidade Gestora;
 - c) Transparência Reativa: as pessoas atingidas podem pedir que a Entidade Gestora produza informações sobre a gestão e à execução dos projetos não disponíveis pela entidade gestora.

Assunto: Formações para as Pessoas Atingidas

- As formações devem ser (ao menos):
 - a) Projetos Comunitários: capacitação para execução de projetos, abordando escrita de propostas, planejamento de ações e prestação de contas;
 - b) Acesso a Crédito e Microcrédito: informações sobre acesso, condições e necessidades financeiras, com educação financeira para garantir execução eficaz dos recursos;
 - c) Atuação em Governança: qualificação de lideranças para espaços de governança, visando melhor representação, promoção de reparação e desenvolvimento, além de habilidades de liderança e mobilização;
- Realizar um processo de formação específica sobre os Fundos Rotativos Solidários e Bancos Comunitários para qualificar a participação das coletividades atingidas no acesso às linhas de crédito e microcrédito, o que deve acontecer ampliando a previsão da proposta básica, se necessário.
- As formações devem ser voltadas para todas as pessoas que precisam de apoio e devem ocorrer nos territórios onde estão situadas as comunidades.

PLANO PARTICIPATIVO E FLUXO DE PROJETOS

Assunto: Diretrizes para Execução dos Projetos

- Projetos são ações (atividades, obras etc.) que visam a reparação de danos e melhoria das condições de vida das comunidades. Classificados em:
 - a) Pequenos: Para comunidades, aprovados e acompanhados nos Conselhos Locais.
 - b) Médios: Abrangem regiões específicas, aprovados nos Conselhos Regionais.
 - c) Grandes: Abrangem mais de uma região, aprovados no Conselho Inter-regional.
- O Anexo 1.1. deve articular também com as ações dos outros anexos do acordo, evitando repetições, resguardando os recursos do Anexo 1.1 e garantindo resultados através da participação das pessoas atingidas.

Assunto: Fiscalização dos Projetos

- A liberação dos recursos será de tempos em tempos, dependendo da aprovação de relatórios de atividades e financeiros analisados pela Entidade Gestora com apoio das Câmaras Temáticas.
- Serão apresentados relatórios gerais nas reuniões dos espaços participativos da Governança
- Serão publicados relatórios sobre todos os projetos em linguagem de fácil compreensão

CRÉDITO E MICROCRÉDITO

Assunto: Orientações Gerais para Linhas de Crédito e Microcrédito

- Existir linha de crédito para empréstimo individual, priorizando a rotatividade do dinheiro no local por meio de investimentos que gerem frutos nas comunidades atingidas e possibilitem a retomada econômica das famílias atingidas através do consumo como estratégia de aquecimento da economia local.
- Trabalhar para que o Programa de Crédito e Microcrédito seja contínuo considerando a disponibilidade de recursos e não apenas as Ondas Temáticas
- O acesso ao crédito e microcrédito deve observar as características das pessoas atingidas, do campo e da cidade, das categorias profissionais, com condições muito melhores que as disponíveis no mercado convencional.
- A cobrança de juros (simples), quando houver, deve ser em percentual bem abaixo dos juros do mercado financeiro tradicional.
- Garantir a possibilidade de acessar crédito para custeio em projeto existente anteriormente ao rompimento, desde que tenha impacto positivo na comunidade e reparação de danos.

Assunto: Critérios de acesso

- Na análise da concessão do crédito e microcrédito, a pessoa atingida que ainda não acessou o crédito terá prioridade no acesso em relação àquela que já acessou alguma linha.
- O crédito e microcrédito no âmbito do Anexo 1.1 serão destinados exclusivamente a pessoas atingidas que assim comprovarem.

Assunto: Fundos Rotativos Solidários

- Avaliar o valor total destinado aos Fundos Rotativos Solidários a partir da análise das avaliações concretas de toda a demanda que o programa de crédito e microcrédito pode ter.
- Impulsionar a criação de fundos rotativos solidários e de bancos comunitários como estratégia de finanças solidárias, de aquecimento da economia local a serem debatidas nos conselhos da governança.

Assunto: Instituições Financeiras Executoras

- Promover transparência nos critérios de escolha das instituições que vão operacionalizar o crédito e o microcrédito.
- As instâncias já existentes no território devem ser consideradas para o aprofundamento das discussões e definições referentes ao crédito e microcrédito.

11. Novas Sugestões

Ao longo dos Espaços 02, 03 e 04 foram debatidas por todas as regiões as mesmas sugestões de mudanças e encaminhamentos para a proposta definitiva. Principalmente no Espaço 04, cada região pode conhecer, debater e decidir sobre as sugestões feitas pelas demais regiões atingidas. Isso permitiu que fossem construídos consensos na maioria das questões e a construção de entendimentos e opiniões sobre as questões divergentes. Assim, é possível chegar ao Espaço 05 para um trabalho mais objetivo de decidir sobre a proposta definitiva.

Porém, ao longo do Espaço 04 também foram feitas novas sugestões pelas pessoas atingidas. Ou seja, propostas novas, sobre assuntos que não estavam sendo debatidos pelas demais regiões. Por esse motivo entendemos que essas novas sugestões não estão amplamente conversadas e refletidas e pode haver dificuldade de entender, debater e decidir no Encontro Inter-regional. Além disso, são questões mais específicas, que podem ser aprofundadas e debatidas ao longo da execução do Anexo 1.1.

Portanto, escolhemos deixar essas questões separadas, para garantir a transparência no processo, mas focar o trabalho do Encontro Inter-regional nos assuntos que todas as pessoas já conhecem e debateram em suas regiões.



GOVERNANÇA POPULAR

- Garantir a disponibilidade de internet, acessibilidade e todo suporte necessário para as pessoas atingidas que irão compor os Conselhos, ampliando a previsão da Proposta Básica, se necessário.
- Garantir recursos para a participação online das pessoas que não têm acesso à internet, ampliando a previsão da Proposta Básica, se necessário.
- Os Conselhos devem realizar uma autoavaliação a cada três meses.
- Criação de um Câmara Temática Inter-regional a partir de indicação do Conselho Inter-regional.
- O Conselho Inter-regional definirá a destinação dos recursos provenientes do rendimento dos 300 milhões.
- A Entidade Gestora deverá apresentar um plano de execução dos rendimentos dos 300 milhões, a partir da escuta dos Conselhos.

PLANO PARTICIPATIVO E FLUXO DE PROJETOS

- Caso o tempo entre a aprovação e o início efetivo de um projeto comprometa o seu valor orçamentário (inflação, aumento de demais custos, etc) deverá ser permitido um termo aditivo, sob justificativa, em consonância com o edital, para atualização de seu valor, a fim de garantir a sua execução, com um aumento máximo de 12% do valor total.
- Garantir diretrizes que potencializem os projetos já existentes no território.
- Garantir diretrizes para priorizar projetos que barrem a minero-dependência e valorizem a proteção ao meio ambiente.
- Inserir os produtos da agricultura familiar produzidos nas comunidades no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com suporte da Câmara de Demandas.
- Deixar claro que no edital, feito por todos, é onde se definirá quais são as ações tomadas em caso de não cumprimento da qualidade física e boa execução dos projetos.

CRÉDITO E MICROCRÉDITO

- Regularização do nome deve ser uma recomendação e não limitação para acessar o crédito e microcrédito, com possibilidade de aumento do valor do empréstimo para viabilizar a regularização.
- Avaliar a criação de linhas de crédito para que potencializar os projetos produtivos de pessoas atingidas a nível regional .
- Crédito e microcrédito emergencial para situação de vulnerabilidade, especialmente pessoas violadas em seu direito à moradia e segurança alimentar e nutricional e pessoas incapacitadas por questões de saúde.
- Que a ordem de concessão comece pelos mais pobres, mulheres, população negra, LGBTQUIA+. PCTs, trabalhadores informais, juventudes, pcds, população em situação de rua e siga conforme critérios de renda.
- Coletivos de pessoas cujos projetos não foram priorizados/aprovados (no fluxo dos projetos) devem ter a oportunidade e prioridade de acessar o crédito e o microcrédito.
- Para funcionamento dos fundos rotativos poderá ser avaliada a possibilidade de escambo de produção local.
- Deve existir intercâmbio intercâmbio de experiências de economia solidária entre as regiões.

12. Anotações

